

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2025

O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EVANIR WOLFF, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 453.376.750-87, portador da Carteira de Identidade nº 3017284674 – SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 55/2025, publicado no DOE de 23/07/2025, processo administrativo n.º 1150/2015, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionadas na Ata da Sessão Pública do Pregão, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 5208 de 12 de junho de 2023, com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL VIÁRIO, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 55/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos que determina o Art. 84 da Lei nº 14.133/21.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e demais condições ofertadas na proposta está contidos no **Anexo I desta Ata de Registro de Preços**.

4. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração Municipal promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no Mercado, a Administração Municipal deverá:

- 4.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- 4.3.2.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- 4.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
- 4.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 4.4.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.5.** Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 5.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 5.1.5.** Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

7. DAS DISPOSIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.
- 7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo.

7.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 14.133/21, subsidiariamente.

7.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Tapejara, com exclusão de qualquer outro.

8. DA FISCALIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO FISCAL

8.1. Fica designado o servidor a seguir relacionado, para fiscalizar a ata de registro de preços.

- **Enio Brusso**, inscrito no CPF nº 598.923.740-53 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelos contratantes e fiscais.

Vinte e cinco de Agosto de 2025

**EVANIR WOLFF
MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

**ARGAVALE DIST. DE MAT. DE
CONSTRUCAO LTDA**

**CANOAS COMERCIO DE
TINTAS LTDA**

**CITY CLEAN COM
EQUIPAMENTOS LTDA**

**FILGUEIRA & FILGUEIRA
LTDA**

GONZALYS MAROCCO LTDA

**LDM COMERCIAL
DISTRIBUIDORA LTDA**

MASTERFER COMERCIO DE
FERRAGENS LTDA

PALUDO SINALIZAÇOES
LTDA

PRIMOR COMERCIO DE
TINTAS PROD. E SERVICOS
DE SINALIZACAO LTDA

SUPERTINTAS INDÚSTRIA E
COMERCIO DE TINTAS LTDA

VELHA GRAFICA LTDA

FISCAL:

ENIO BRUSSO
FISCAL

ANEXO I

2228727 - FILGUEIRA FILGUEIRA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ADESIVO REFLETIVO PRISMÁTICO ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL UV + VERNIZ E COLOCAÇÃO. PELÍCULA OMNI DIRECIONAL QUE INCORPORA AS CAMADAS DE MICROPRISMAS DE CUBO COMPLETO DISPOSTOS EM MÚLTIPLAS ORIENTAÇÕES. RECURSO - INTELIGENTE EM TODOS OS ÂNGULOS, REFLETIVIDADE VISUALMENTE UNIFORME EM TODAS AS ORIENTAÇÕES, GARANTIA DE DURABILIDADE EXTERNA DE 10 ANOS, ADESIVO DEVE ATENDER E SUPERAR O TIPO I DA ABNT NBR 14644;2013	m ²	G2 3M	400	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00
7	COLA DE FIXAÇÃO PARA TACHÕES DE SINALIZAÇÃO, FABRICADO EM RESINA DE POLIÉSTER E CARGA MINERAL 325 (DOLOMITA)	KG	G2 SINAL	200	R\$ 17,15	R\$ 3.430,00
14	PLACA CIRCULAR GALVANIZADA DE 50CM DE DIAMETRO, CHAPA PRETA DE 2MM, PINTURA E FURAÇÃO, PINTURA PRETO FOSCO (SOBRE FUNDO) EM UMA DAS FACES E FUNDO PREPARADOR DE TINTA SOBRE A OUTRA FACE CONFORME PREVÊ O CODIGO BRASILEIRO DE TRANSITO (ctb).	UN	G2 SINAL	200	R\$ 54,75	R\$ 10.950,00
19	POSTES DE SINALIZAÇÃO, POSTE REDONDO GALVANIZADO EM AÇO COM 3 METROS E 2 POLEGADAS, ESPESSURA DE 2,70 MM, COM HASTES DE 5 x 10 CM, CHAPA DE 5 MM, SOLDADA POR INTEIRO DOS DOIS LADOS NA PARTE INFERIOR E PARTE SUPERIOR DO CANO, TAMPA EXTERNA EM BORRACHA, E COM FURAÇÃO.	UN	G2 SINAL	300	R\$ 134,00	R\$ 40.200,00
						Total do Fornecedor: R\$ 134.580,00

2012 - VELHA GRAFICA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	ADESIVO TIPO PELÍCULA CALANDRADO UV + VERNIZ ADESIVO TIPO PELÍCULA CALANDRADO; DIGITAL SOLVENTE E PIJ-UV RECORTE ELETRÔNICO E SERIGRAFIA SOLVENTE. DURABILIDADE ESPERADA: 5 ANOS. GARANTIA 3 ANOS.	m ²	própria	300	R\$ 69,00	R\$ 20.700,00
10	KIT PARAFUSO 5/16X3 SEXTAVADO PARAFUSO COM POLCA E ARRUELA	UN	radax	600	R\$ 1,43	R\$ 858,00
12	PAINEL ACM CONSTITUIDO POR DUAS CHAPAS SÓLIDAS DE LIGAS DE ALUMINIO UNIDAS A UM NÚCLEO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE OU NÚCLEO MINERAL NÃO COMBUSTÍVEL. PRODUZIDO COM A MAIS ALTA TECNOLOGIA DENTRO DOS PADRÕES ISO 9001: 2000. NAS CORES PRETO BRILHO, BRANCO BRILHO E PRATA, COM SERVIÇO DE DObra, CORTE E RECorte, CONFORME LAYOUT SOLICITADO, E COLOCAÇÃO DENTRO DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA.	m ²	própria	400	R\$ 509,90	R\$ 203.960,00
						Total do Fornecedor: R\$ 225.518,00

2226616 - CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
3	CABO EXTENSOR 3 METROS DE PRIMEIRA LINHA	UN	ROMA	30	R\$ 31,70	R\$ 951,00
4	CABO PARA ROLO DE 15 CM TUBO 40 DE PRIMEIRA LINHA	UN	PAG	80	R\$ 5,99	R\$ 479,20
5	CABO PARA ROLO DE 23 CM COM TUBO DE 40 DE PRIMEIRA LINHA	UN	ROMA	100	R\$ 7,31	R\$ 731,00

6	CAÇAMBA PARA PINTURA 10 LITROS DE PRIMEIRA LINHA	UN	ROMA	40	R\$ 19,59	R\$ 783,60
13	PINCEL " COM O CABO DE PLASTICO 50.8MM	UN	ROMA	50	R\$ 3,19	R\$ 159,50
20	ROLO DE 9 CM DE PRIMEIRA LINHA	UN	ROMA	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
22	ROLO DE LA 23 CM ANTI GOTAS DE PRIMEIRA LINHA	UN	ROMA	50	R\$ 6,69	R\$ 334,50
23	ROLO LÃ DE CARNEIRO 23 CM TUBO DE 40, 25MM DE PRIMEIRA LINHA	UN	ROMA	200	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
25	SOLVENTE, GALÕES DE 5 LITROS	GL	EUCATEX	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
Total do Fornecedor:						R\$ 8.704,80

2228729 - LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
8	CONES DE SINALIZAÇÃO COM 75 CM DE ALTURA , BASE DE BÓRRACHA PESADO LARANJA COM FITAS REFLETIVAS	UN	PLASTCOR	150	R\$ 44,70	R\$ 6.705,00
Total do Fornecedor:						R\$ 6.705,00

2228728 - GONZALYS MAROCCO LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
9	FITA ZEBRADA 200 M PRETA E AMARELA PARA ISOLAMENTO DE AREAS 70MMX200MTS	RL	Plastcor	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
Total do Fornecedor:						R\$ 900,00

2228730 - PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
11	MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO IIA Apresentar laudo técnico das micro esfera de vidro feito em laboratório credenciado acreditado, conforme a norma da ABNT NBR 16184/2013 do ano de 2020 ou 2021, apresentar os laudos da empresa fabricante das micro esferas na proposta financeira com sacos de 25KG.	SCO	VETROLUX	30	R\$ 190,00	R\$ 6.705,00
28	TINTA AMARELA A BASE DE SOLVENTE- tinta a base de resina acrílica para demarcação aviária (patrão NBR 1862/2020), na cor amarela N10.YR,5/14, balde de 18 l, anexar comprovante (laudo técnico de laboratório credenciado (ACREDITADO) na ABIBTI para analisar a norma da ABNT11.862/2020 do ano de 2023. Apresentar os laudos da empresa fabricante das tintas na proposta financeira. Validade deve ser igual ou superior a 6 meses.	GL	VETROLUX	200	R\$ 230,00	R\$ 46.000,00
30	TINTA BRANCA A BASE DE SOLVENTE 18L- tinta a base de resina acrílica para demarcação aviária (patrão NBR 1862/2020), na cor branca N9,5, balde de 18 l, anexar comprovante (laudo técnico de laboratório credenciado (ACREDITADO) na ABIBTI para analisar a norma da ABNT11.862/2020 do ano de 2023. Apresentar os laudos da empresa fabricante das tintas na proposta financeira. Validade deve ser igual ou superior a 6 meses.	GL	VETROLUX	200	R\$ 239,00	R\$ 47.800,00
31	TINTA PRETA A BASE DE SOLVENTE- tinta a base de resina acrílica para demarcação aviária (patrão NBR 1862/2020), na cor preta N0,5, balde de 18 l, anexar comprovante (laudo técnico de laboratório credenciado (ACREDITADO) na ABIBTI para analisar a norma da ABNT11.862/2020 do ano de 2023. Apresentar os laudos da empresa fabricante das tintas na proposta financeira. Validade deve ser igual ou superior a 6 meses.	GL	VETROLUX	50	R\$ 229,00	R\$ 11.450,00
Total do Fornecedor:						R\$ 110.950,00

2216982 - PALUDO SINALIZA ES LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
15	PLACA PARE R-1 DO CTB PRONTA CONTENDO A CHAPA GALVANIZADA DE 2MM, 0,60 CM X	UN	PROPRIO	200	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00

	0,60 CM. FORMATO OCTOGONAL COM APLICAÇÃO ADESIVO PARE PRISMATICOREFLETIVO, SEGUNDO AS NORMAS DO CTB (CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO)					
16	PLACAS 50 x 60 CM galvanizado chapa preta 2mm pintura e furação, pintura preto fosco (sobre fundo) em uma das faces e fundo preparador de tinta sobre a outra face conforme prevê o código brasileiro de trânsito (ctb)	UN	proprio	150	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
17	PLACAS 60 x 100 CM galvanizado chapa preta 2mm pintura e furação, pintura preto fosco (sobre fundo) em uma das faces e fundo preparador de tinta sobre a outra face conforme prevê o código brasileiro de trânsito (ctb)	UN	proprio	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
18	PLACAS 60 x 80 CM, galvanizado Placa de diâmetro chapa preta 2mm pintura e furação, pintura preto fosco (sobre fundo) em uma das faces e fundo preparador de tinta sobre a outra face conforme prevê o código brasileiro de trânsito (ctb)	UN	PROPRIO	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
Total do Fornecedor:						R\$ 49.650,00

23063 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
21	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 CM TUBO 40, 25mm DE PRIMEIRA LINHA	UN	redam	200	R\$ 6,17	R\$ 1.234,00
Total do Fornecedor:						R\$ 1.234,00

2228726 - CITY CLEAN COM EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
24	SEGREGADOR FABRICADO EM RESINA DE POLIÉSTER COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO, COR AMARELO E BRANCO; MEDIDAS 90mm(A); 170mm(L) X 480mm(C), PESO MÉDIO 8,300gr.	UN	M2	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
Total do Fornecedor:						R\$ 13.000,00

2224452 - SUPERTINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
26	TACHÃO PARA SINALIZAÇÃO (TARTARUGA), FABRICADO EM RESINA DE POLIÉSTER COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO; COR AMARELO E BRANCO; MEDIDAS: 50mm(A) X 150mm(L), 250mm(C); BIDIRECIONAL (REFLETIVO EM AMBOS OS LADOS DA PEÇA)	UN	SUPERTINT AS	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
Total do Fornecedor:						R\$ 9.500,00

2226615 - ARGAVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
27	THINNER 18L. Para diluição de tinta a base de metil metacrilato, anexar comprovante de laboratório credenciado (acreditado) na ABIBTI para analisar a compatibilidade com as tintas da norma ABNT 11.862/2020 do ano de 2023. Apresentar laudos da empresa fabricante do solvente na proposta financeira.	GL	NOBRE	150	R\$ 196,90	R\$ 13.200,00
29	TINTA AZUL A BASE DE SOLVENTE- tinta a base de resina acrílica para demarcação aviária (patrônio NBR 1862/2020), na cor azul N5PB2/8, balde de 18 l, anexar comprovante (laudo técnico de laboratório credenciado (ACREDITADO) na ABIBTI para analisar a norma da ABNT11.862/2020 do ano de 2023. Apresentar os laudos da empresa fabricante das tintas na proposta financeira. Validade deve ser igual ou superior a 6 meses.	GL	NOBRE	50	R\$ 254,90	R\$ 9.450,00
32	TINTA VERMELHA A BASE DE SOLVENTE- tinta a base de resina acrílica para demarcação aviária (patrônio NBR 1862/2020), na cor vermelha N9.5, balde de 18 l, anexar comprovante (laudo técnico	GL	NOBRE	200	R\$ 255,89	R\$ 15.000,00

	de laboratório credenciado (ACREDITADO) na ABIBTI para analisar a norma da ABNT11.862/2020 do ano de 2023. Apresentar os laudos da empresa fabricante das tintas na proposta financeira. Validade deve ser igual ou superior a 6 meses.					
Total do Fornecedor:						R\$ 93.458,00
Total do Geral:						R\$ 654.199,80